



Formulário de Referência - Antera Gestão de Recursos Ltda.

(informações prestadas com base nas posições de 31 /12/2022)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	FG ¹
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	
Nome do responsável pelo conteúdo do formulário: Helena Ventura Ogata Cargo do Responsável: Diretora de Risco, de Compliance e PLD	
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:	
a. reviram o formulário de referência	
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	
VIDE ANEXO I – “Declaração dos Diretores responsáveis pela administração de carteira de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta instrução”.	
2. Histórico da empresa²	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	
A Antera iniciou sua estruturação em janeiro de 2005, com o objetivo de ocupar uma lacuna importante existente na indústria brasileira de Venture Capital e Capital Semente. Em 2005, foi contemplada com o Projeto RHAE Inovação, cujos valores foram recebidos a partir de abril deste mesmo ano, destinados ao pagamento de seus colaboradores. Em maio de 2006, iniciou-se o processo de capitalização da empresa, assumindo a forma de uma sociedade anônima - Antera Gestão de Recursos S.A. (A GR) com dois dos atuais sócios, Robert E. Binder e José Arnaldo Deutscher. Em julho de 2007, a Antera GR foi selecionada por edital público do BNDES para administrar o Fundo Mútuo de Investimentos em Empresas Emergentes CRIATEC (CRIATEC), com capital comprometido	

¹ Os campos assinalados com “FG” são facultativos para o administrador registrado na categoria gestor de recursos.

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

de R\$ 80 milhões e prazo de duração de 10 anos. A primeira integralização do CRIATEC ocorreu em 14 de novembro de 2007 e, em maio de 2008, ingressou o segundo quotista, Banco do Nordeste (BNB). O Fundo, então, passou para um capital comprometido de R\$ 100 milhões. Em agosto de 2007, o Instituto Inovação, Supervisor Nacional do Fundo Criatec, ingressou no Capital Social da Antera GR. Em junho de 2009, o Instituto Inovação se retirou da sociedade, quando foi formalizado com a gestora Antera GR o Contrato de Operação Compartilhada do Criatec – Antera GR e, subsequentemente, Inseed Investimentos (substituindo o Instituto Inovação). Em 11 de novembro de 2011, foi aprovado em AGQ que o Capital Comprometido passaria para R\$ 104,250 milhões, condicionado ao recebimento de R\$ 4,250 milhões, oriundos de alienações de participações nas Companhias Investidas realizadas até 14.11.11, o que de fato ocorreu.

Em 2013, a Antera GR foi selecionada, via edital público da FINEP, para administrar o Fundo de Investimento em Participações Inova Empresa MPE – PRIMATEC (PRIMATEC) em parceria com o Consultor Operacional Brain Ventures Gestão de Negócios S.A. Em maio de 2015, o Regulamento foi registrado e, em 10 de junho de 2015, o Fundo, com um capital comprometido de R\$ 40,4 milhões (podendo chegar a R\$ 100 milhões), recebeu a sua primeira integralização. Em abril de 2015, ingressaram na Antera GR dois novos acionistas, André Massa e Helena Ventura Ogata.

Em 2017, houve alguns acontecimentos importantes envolvendo os Fundos CRIATEC E PRIMATEC: Ambos tiveram seus Regulamentos adaptados às ICVMs 578 e 579 e suas denominações sociais alteradas para FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CRIATEC CAPITAL SEMENTE (CRIATEC) e FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INOVA EMPRESA MPE CAPITAL SEMENTE - PRIMATEC (PRIMATEC). Adicionalmente, o CRIATEC foi prorrogado por mais 2 anos e o PRIMATEC aumentou seu capital comprometido de R\$ 40,4 milhões para R\$ 83,8 milhões (podendo chegar a R\$ 100 milhões) com o ingresso de novos quotistas, BNDES, por edital público, BDMG e FUNDES/BANDES

Em novembro de 2017, houve uma Assembleia Geral que aprovou a transformação da Antera Gestão de Recursos S.A. em Ltda, com alteração da denominação social da empresa para Antera Gestão de Recursos Ltda..

Em 2018, houve o ingresso da Fapemig e o aumento de participação do BANDES, passando o capital comprometido do Fundo de R\$ 83,8 milhões para R\$ 100 milhões. Neste mesmo ano, em 31 de outubro, André Massa se retirou da Sociedade.

Em março de 2019, ingressaram no quadro societário da empresa os sócios Thiago Brandão da Cunha, Paula Salomão Martins e Claudia Pavani.

Em 2022, saíram da Sociedade os sócios José Arnaldo Deutscher, Thiago Brandão da Cunha e Claudia Pavani, ingressando Sergio Ricardo Yates dos Santos.

A Antera GR é gestora de Fundos especializada na gestão de Fundos de Capital Semente e Venture Capital, a partir da aquisição de participação acionária temporária em empresas inovadoras em estágio embrionário, com alto potencial de crescimento, normalmente associadas a centros de pesquisa, Incubadoras e Parques Tecnológicos.

Atualmente, são sócios da Antera GR: Robert E. Binder, Helena Ventura Ogata, Paula Salomão Martins e Sergio Yates. Robert E. Binder é o Diretor Presidente e Diretor de Gestão (diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Sociedade).

<p>2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</p>	
<p>a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</p>	
<p>Abril de 2015 – Ingresso dos acionistas, André Massa e Helena Ventura Ogata. Novembro de 2017 – Antera GR transformada em Ltda. (AGE realizada em 2017 e registrada na Junta Comercial em 2018). Novembro de 2018 – Saída do André Massa da Sociedade. Março de 2019 – Ingresso de Thiago Brandão da Cunha, Paula Salomão Martins e Claudia Pavani. 2022 – Saída de José Arnaldo Deutscher, Thiago Brandão da Cunha e Claudia Pavani e ingresso de Sergio Yates.</p>	
<p>b. escopo das atividades</p>	
<p>Não houve alteração no Objeto Social da Antera GR nos últimos cinco anos.</p>	
<p>c. recursos humanos e computacionais</p>	
<p>A Antera GR é, atualmente, composta por 7 pessoas em sua equipe. Em termos computacionais, a empresa tem acompanhado a evolução tecnológica. Todos da equipe possuem computadores individuais modernos, com base de dados arquivada em nuvem. Antera GR conta com prestadores de serviços especializados em informática.</p>	
<p>d. regras, políticas, procedimentos e controles internos</p>	
<p>Antera GR se diferenciou no mercado por ter sido constituída como Sociedade Anônima desde 2006. Em 2017, a empresa foi transformada em Ltda. Nos últimos cinco anos não houve mudanças relevantes. As regras, políticas, procedimentos e controles vem sendo aprimorados ao longo do tempo, em função de novas Leis, ICVMs e Regulamentos dos Fundos, seguindo, no entanto, a filosofia original, com especial destaque para a ampla revisão das regras, políticas, procedimentos e controles internos em junho/2016, em razão da ICVM 558. Os Regulamentos dos Fundos sob gestão estão adaptados às ICVMs 578 e 579.</p>	
<p>3. Recursos humanos³</p>	
<p>3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>	
<p>a. número de sócios</p>	
<p>Antera GR possui 4 sócios.</p>	

³ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

b. número de empregados	
Antera GR possui 1 empregado CLT.	
c. número de terceirizados	
Antera GR não tem terceirizados na sua equipe. Além disso, possui contratos com empresas terceirizadas (Contabilidade, Jurídico e Informática).	
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa	
O sócio Robert E. Binder, CPF 368.073.978-87, é registrado na CVM como administrador de carteira e atua exclusivamente pela Antera GR.	
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	
a. nome empresarial	
A Antera GR teve os exercícios de 2012 a 2015 auditados pela BDO RCS Auditores Independentes S.S. Os Fundos sob gestão tiveram suas Demonstrações Financeiras auditadas pela BDO (CRIATEC) e Baker Tilly (PRIMATEC). Os dois Fundos tem seus exercícios sociais findos em 28 de fevereiro, com auditorias próprias.	
b. data de contratação dos serviços	
Em contratação.	
c. descrição dos serviços contratados	
Auditoria das Demonstrações Financeiras e Revisão dos procedimentos fiscais e trabalhistas.	
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	
A receita de taxa de administração é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de gestão de fundos.	

<p>b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)</p>	
<p>O Patrimônio Líquido da Antera GR em 31/12/2022 representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração e é superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).</p>	
<p>5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução⁴</p>	FG
<p>Não aplicável, tendo em vista que ANTERA GR não atua na categoria de administrador fiduciário.</p>	
<p>6. Escopo das atividades</p>	
<p>6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</p>	
<p>Antera GR tem por objeto social, definido no seu Contrato Social (protocolado em 2022 e registro na Junta Comercial do Rio de Janeiro) a prestação de serviços de gestão profissional de recursos, títulos e valores mobiliários de terceiros, podendo, ainda:</p> <p>a) Dedicar especial atenção à gestão de carteira de fundos de investimento voltados à aquisição de participação em empresas, com alto potencial de crescimento, assim como inovadores e de base tecnológica; e</p> <p>b) Prestar serviços de assessoria e consultoria, inclusive consultoria financeira empresarial, correlatos à sua principal atividade, com expressa determinação de que não se configure qualquer conflito de interesse.</p>	
<p>a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)</p>	
<p>Gestão discricionária nos limites dos Regulamentos dos Fundos sob sua gestão.</p>	
<p>b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)</p>	
<p>Fundos de Investimentos: FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CRIATEC CAPITAL SEMENTE (CRIATEC) e FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INOVA EMPRESA MPE CAPITAL SEMENTE - PRIMATEC (PRIMATEC).</p>	
<p>c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão</p>	
<p>Ações, debêntures, bônus de subscrição ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações de emissão das Companhias investidas pelo Fundo, e cuja aquisição esteja em consonância com os objetivos do Fundo.</p>	

⁴ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	
Antera GR não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.	
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	
Além de gestão de Fundos, Antera GR está habilitada a prestar serviços de Assessoria e Consultoria conforme definido em seu Contrato Social. Antera GR não presta serviços remunerados às empresas investidas, relacionadas ou seus concorrentes. Para evitar potenciais conflitos de interesse, os sócios da Antera GR constituíram uma empresa, IEPE – Instituto de Educação para Empreendedores, com CNPJ e endereço distinto, para segregar as atividades, respeitando o que está definido no Contrato Social da empresa e nos Regulamentos dos Fundos sob gestão. Esta empresa está sujeita às mesmas regras descritas no parágrafo acima.	PJ
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	
Antera GR é sócia controladora do Instituto de Educação para Empreendedores Ltda. (IEPE) que tem, por objeto social, definido em seu Contrato Social, a prestação de serviços de (i) consultoria empresarial, exceto consultoria técnica específica, e (ii) treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Instituto de Educação para Empreendedores Ltda. (IEPE) não presta serviços remunerados às empresas investidas, relacionadas ou seus concorrentes dos Fundos sob gestão da Antera GR.	
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos ⁵ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	
07 investidores qualificados.	
b. número de investidores, dividido por:	
i. pessoas naturais	
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	
4 investidores.	
iii. instituições financeiras	

⁵ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

3 investidores.	
iv. entidades abertas de previdência complementar	
v. entidades fechadas de previdência complementar	
vi. regimes próprios de previdência social	
vii. seguradoras	
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	
ix. clubes de investimento	
x. fundos de investimento	
xi. investidores não residentes	
xii. outros (especificar)	
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CRIATEC CAPITAL SEMENTE (CRIATEC)- Capital comprometido – R\$ 100 milhões, alcançando R\$ 104,250 milhões, oriundo de alienação de participação em Companhia Investida, realizada até 14/11/2011 – 2 investidores qualificados. FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INOVA EMPRESA MPE CAPITAL SEMENTE - PRIMATEC (PRIMATEC)- Capital Comprometido – R\$ 100,0 milhões - 5 investidores qualificados e Antera GR.	
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	
Não há.	
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CRIATEC CAPITAL SEMENTE (CRIATEC) – R\$ 100 milhões, alcançando R\$ 104,250 milhões, oriundo de alienação de participação em Companhia Investida, realizada até 14/11/2011 - 2 investidores qualificados. FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INOVA EMPRESA MPE CAPITAL SEMENTE - PRIMATEC (PRIMATEC)– R\$ 100,0 milhões - 5 investidores qualificados e Antera GR.	
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
i. pessoas naturais	
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	
4 investidores — capital comprometido de R\$ 55,5 milhões.	

iii. instituições financeiras	
3 investidores – capital comprometido de R\$ 148,750 milhões.	
iv. entidades abertas de previdência complementar	
v. entidades fechadas de previdência complementar	
vi. regimes próprios de previdência social	
vii. seguradoras	
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	
ix. clubes de investimento	
x. fundos de investimento	
xi. investidores não residentes	
xii. outros (especificar)	
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. Ações	
Ações de empresas investidas na carteira de 31.12.22 – R\$50 milhões (Total investido até 31.12.22 de cerca de R\$ 114,8 milhões).	
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	
d. cotas de fundos de investimento em ações	
e. cotas de fundos de investimento em participações	
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	
Cotas de fundos de investimento em renda fixa na carteira de 31.12.22 – R\$ 4,3 milhões	
i. cotas de outros fundos de investimento	
j. derivativos (valor de mercado)	
k. outros valores mobiliários	

l. títulos públicos na carteira de 31.12.20	
m. outros ativos	
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	FG
Não aplicável. A sociedade não exerce a atividade de administração fiduciária.	
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	
Não aplicável.	
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	
Robert E. Binder (368.073.978-87)	
b. controladas e coligadas	
Antera GR é sócia controladora do Instituto de Educação para Empreendedores LTDA (CNPJ 25.100.441/0001-96).	
c. participações da empresa em sociedades do grupo	
Antera GR é sócia controladora do Instituto de Educação para Empreendedores LTDA (93%).	
d. participações de sociedades do grupo na empresa	
e. sociedades sob controle comum	
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	
Não aplicável.	
8. Estrutura operacional e administrativa⁶	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	
Diretoria colegiada – composta pelos sócios da empresa.	

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

<p>As questões relativas ao Compliance, Gestão de Risco e PLD, quando necessárias, são tratadas, atualmente, nas reuniões da Diretoria Colegiada.</p> <p>Comitê Gerencial – Definição, revisão e atualização das estratégias de investimentos dos fundos geridos em conjunto com o Co Gestor (CRIATEC) e com o Consultor Operacional (PRIMATEC).</p>	
<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	
<p>Diretoria Colegiada – a) Composição: Sócios; b) Frequência: ad hoc; c) Registro: Livro de Atas de Reuniões de Diretoria e/ou Ata / email.</p> <p>Comitê Gerencial dos Fundos; a) Composição: Antera GR, Co Gestor e Consultor Operacional; b) Frequência: ad hoc; Registro: Ata / email.</p>	
<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	
<ul style="list-style-type: none"> • Membros da Diretoria: <p>Robert E. Binder – Diretor Presidente e de Gestão.</p> <p>Helena Ventura Ogata – Diretora de Risco, de Compliance e PLD. Atribuições, em conformidade com os Regulamentos dos Fundos:</p> <p>Diretor Presidente e de Gestão: Gestão do Fundo nos limites dos Regulamentos.</p> <p>Diretora de Risco: Analisar os diversos documentos relativos ao investimento, acompanhamento e desinvestimento e formular recomendações ao Diretor de Gestão conforme as normas e procedimentos internos da gestora.</p> <p>Diretora de Compliance e PLD: verificar a conformidade das operações com os Regulamentos aprovados na Assembleia Geral de Quotistas e com as normas e procedimentos internos da gestora.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Poderes individuais: <p>Diretor Presidente e de Gestão – poder discricionário nos limites dos Regulamentos para a tomada da decisão de investimento. Situações não previstas são submetidas aos Comitês Gerenciais, aos Comitês de Investimentos ou as AGQs.</p> <p>Diretor de Risco – não possui poder discricionário, mas age de forma independente na formação do seu juízo de valor dentro de sua esfera de competência. Suas recomendações são encaminhadas aos Gestores dos Fundos, quando consultado, que tomam as decisões observando o risco envolvido em aceitar ou desconsiderar a recomendação, dentro de sua discricionariedade e nos limites do Regulamento.</p> <p>Diretor de Compliance e PLD – não possui poder discricionário, mas age de forma independente na formação do seu juízo de valor dentro de sua esfera de competência. Suas análises e recomendações são igualmente encaminhadas ao Diretor de Gestão da Antera GR, observando os Regulamentos.</p>	
<p>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>	
<p>Não aplicável.</p>	

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

a	Nome:	Robert E. Binder	Helena Ventura Ogata
b	Idade:	80 anos	53 anos
c	Profissão:	Economista	Administradora
d	CPF ou número do passaporte:	368.073.978/87	014.099.617/61
e	Cargo ocupado:	Diretor Presidente e de Gestão	Diretora de Risco, de Compliance e PLD
f	Data da posse:	Diretor Presidente reeleito em abril de 2016	Diretora de Compliance e PLD eleita em abril de 2016. Diretora de Risco eleita em novembro de 2017 (Contrato Social protocolado em 2017 e registrado pela Junta Comercial do Rio de Janeiro em 26 de março de 2018)
g	Prazo do mandato:	2 anos	2 anos
h	Outros cargos ou funções exercidos na empresa		

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

Robert E. Binder

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

Economista e Administrador de Empresas, formado em 1965 pela University of Tennessee em Knoxville, Tennessee, EUA, com pós-graduação na Fundação Getúlio Vargas - SP(1966); Curso de Análise de Sistemas ministrado pela Urwick & Orr (1967); Administração Financeira do Management Center do Brasil (1969); Louis Allen Management Seminar (1978); Análise de Crédito e Risco Bancário (PFOC) ministrado pelo Chase Manhattan Bank (1979); Política Monetária e Seus Instrumentos na Fundação Getúlio Vargas- Rio (1980); Conversão de Demonstrações Financeiras na Arthur Andersen (1988); Ciclo de Controle de Qualidade na Texaco Brasil (1991/92). Vários outros cursos e seminários de curta duração sobre gestão financeira, mercado acionário e capital de risco.

ii. aprovação em exame de certificação profissional

Ato declaratório CVM número 8150, de 28 de janeiro de 2005.

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa 	
<p>Antera GR - Robert E. Binder é Diretor Presidente e de Gestão da Antera GR.</p> <p>Foi fundador, Diretor Executivo da ABVCAP (Associação Brasileira de Venture Capital e Private Equity). Foi membro do Conselho de Autorregulação da ABVCAP/ANBIMA e coordenador do CEICS (Comitê de Empreendedorismo, Inovação e Capital Semente) da ABVCAP e do Conselho Deliberativo da ABVCAP no período 2014 / 2016.</p>	
<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo 	
<p>Diretor Presidente e Gestor profissional de recursos, títulos e valores mobiliários de terceiros, devidamente autorizado junto à Comissão de Valores Mobiliários, na forma da regulamentação vigente.</p>	
<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	
<p>Gestão de Recursos de Fundos: FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CRIATEC CAPITAL SEMENTE (CRIATEC) e FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INOVA EMPRESA MPE CAPITAL SEMENTE - PRIMATEC (PRIMATEC).</p> <p>Antera GR é associada à: ABVCAP (Associação Brasileira de Venture Capital e Private Equity), ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais) e NASVF (National Association of Seed and Venture Funds).</p>	
<ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo 	
<p>Ingresso em maio de 2006. Atualmente no cargo.</p>	
<p>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:</p>	
<p>Helena Ventura Ogata</p>	
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	
<p>i. cursos concluídos;</p>	
<p>2000 – Especialização em Marketing (MBA) – IBMEC; 1994 - Especialização em Administração Financeira – Fundação Getulio Vargas; 1992 - Graduação em Administração de Empresas – Universidade Santa Úrsula.</p>	
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)</p>	
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	
<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa 	
<p>Antera GR.</p>	

<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo 	
<p>Gerente de Compliance – até 2015;</p> <p>Diretora de Compliance e PLD – a partir de 30/04 de 2016.</p> <p>Diretora de Risco – a partir de 21/11 de 2017 ((protocolado em 2017 e registrado pela Junta Comercial do Rio de Janeiro em 26 de março de 2018).</p>	
<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	
<p>Gestão de Recursos de Fundos: FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CRIATEC CAPITAL SEMENTE (CRIATEC) e FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INOVA EMPRESA MPE CAPITAL SEMENTE - PRIMATEC (PRIMATEC).</p>	
<ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo 	
<p>Desde 30/04 de 2016 até o momento atua como Diretor de Compliance.</p> <p>Desde 21/11 de 2017 até o momento atua como Diretora de Risco (Contrato Social protocolado em 2017 e registrado pela Junta Comercial do Rio de Janeiro em 26 de março de 2018).</p>	
<p>8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:</p>	
<p>Helena Ventura Ogata</p>	
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	
<p>i. cursos concluídos;</p>	
<p>2000 – Especialização em Marketing (MBA) – IBMEC;</p> <p>1994 - Especialização em Administração Financeira – Fundação Getulio Vargas;</p> <p>1992 - Graduação em Administração de Empresas – Universidade Santa Úrsula.</p>	
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>	
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	
<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa 	
<p>Antera GR.</p>	
<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo 	
<p>Gerente de Compliance – até 2015;</p> <p>Diretora de Compliance e PLD – a partir de 30/04 de 2016.</p> <p>Diretora de Risco – a partir de 21/11 de 2017 (Contrato Social protocolado em 2017 e registrado pela Junta Comercial do Rio de Janeiro em 26 de março de 2018).</p>	

<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	
Gestão de Recursos de Fundos: FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CRIATEC CAPITAL SEMENTE (CRIATEC) e FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INOVA EMPRESA MPE CAPITAL SEMENTE - PRIMATEC (PRIMATEC).	
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 	
Desde 21/11 de 2017 até o momento atua como Diretora de Risco (Contrato Social protocolado em 2017 e registrado pela Junta Comercial do Rio de Janeiro em 26 de março de 2018).	
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	
Antera GR não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa 	
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo 	
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 	
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	
<p>Antera GR possui duas pessoas nominadas no Regulamento em vigor do CRIATEC e cinco pessoas no PRIMATEC. No total são sete pessoas com o tempo de dedicação acordado com os quotistas além de outros dois profissionais que integram a equipe.</p> <p>Adicionalmente, a Gestão do CRIATEC conta, contratualmente, com estruturas externas, definidas no Regulamento, dedicadas a apoiar a prospecção, acompanhamento e desinvestimento das empresas da carteira. Atualmente, além do Cogestor, há empresas contratadas pelas investidas para apoiá-las nesta fase de desinvestimento. Durante a fase de investimento e primeiros anos de desinvestimento, o CRIATEC chegou a ter cerca de 10 empresas prestadoras de serviços contratadas (contrapartes) para o referido apoio e assessoria à Gestão.</p> <p>O PRIMATEC conta com a participação de um Consultor Operacional, com atribuições definidas no Regulamento do Fundo, além de apoio de profissionais indicados pelos Parques Tecnológicos e Incubadoras, nos locais de residência das empresas investidas.</p>	

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	
<ul style="list-style-type: none"> • Representação institucional dos Fundos; • Representação institucional dos Fundos nos documentos firmados com as empresas e contrapartes; • Presidência dos Comitês de Investimentos e dos Comitês Gerenciais; • Acompanhamento do enquadramento dos Fundos; • Apoio em todas as fases do Investimento, Acompanhamento e Desinvestimento das empresas da carteira; • Gestão do Fundo, Análise do Risco e Compliance; • Relatórios Gerenciais de Gestão do Fundo; • Análise e acompanhamento dos Relatórios Gerenciais de Investimentos, Acompanhamento e Desinvestimento apresentados pelo Gestor Associado e pelo Consultor Operacional; • Acompanhamento das Auditorias de exercício dos Fundos; • Relacionamento com as contrapartes – Quotistas, Cogestor (no caso do CRIATEC), Consultor Operacional (no caso do PRIMATEC), Gestores das Incubadoras e dos Parques Tecnológicos (no PRIMATEC), Administradores, Auditores, Jurídicos, CVM, ABVCAP, ANBIMA, Empresas investidas, Consultores especializados; • Demais atividades pertinentes. 	
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	
<ul style="list-style-type: none"> • Sistema de informação – Relatórios financeiros auditados. <ul style="list-style-type: none"> ○ Rotinas - Relatórios anuais de auditoria dos Fundos, elaborados por auditores externos, credenciados pela CVM, e aprovados pelo Comitê de Investimentos ou AGQ; ○ Procedimentos – Os relatórios são encaminhados para a CVM pelo Administrador e as contas aprovadas pela AGQ, cujas atas também são encaminhadas pelo Administrador para a CVM. • Sistemas de Informações Gerenciais - Relatórios Gerenciais. <ul style="list-style-type: none"> ○ Rotinas – Relatórios mensais, semestrais e anuais – elaborados pelo Cogestor e pelo Consultor Operacional, conforme o Fundo, e apresentados ao Comitê de Investimentos ou enviados aos cotistas. Podem constar em Ata. ○ Procedimentos – Implementação das decisões dos Comitês de Investimentos. • Sistemas de Informação - Relatório de Gestão. <ul style="list-style-type: none"> ○ Rotina – Relatórios com Status da Carteira (inclui valor histórico da carteira, acompanhamento do Hurdle Rate e outros pertinentes) e Relatos mensais de assuntos relevantes do Fundo e empresas (investidas e desinvestidas) - elaborados pela Gestora Antera GR e apresentadas ao Comitê de Investimentos. Podem constar em ata. No CRIATEC, já foram realizadas, até março de 2023, 178 reuniões do Comitê de Investimentos. No PRIMATEC, foram 27 reuniões. 	

○ Procedimentos - implementação das decisões dos Comitês de Investimentos.	
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	
2 Profissionais internos na estrutura, que contam ainda com apoio de membros da equipe e de assessorias especializadas (jurídica, auditorias, contadores, entre outros), além do trabalho realizado pelo Administrador dos Fundos.	
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	
Elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos de acordo com a Política de Compliance da Gestora.	
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	
São utilizados documentos internos. As rotinas e procedimentos envolvidos encontram-se descritos de forma detalhada nos manuais e políticas adotados, em especial no Manual de Compliance.	
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	
Diretor de Compliance e PLD – não possui poder discricionário, mas age de forma independente na formação do seu juízo de valor dentro de sua esfera de competência. Suas análises e recomendações são igualmente encaminhadas ao Diretor de Gestão da Antera GR, observando os Regulamentos.	
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	
Um profissional da Antera GR envolvido, diretamente, na Gestão de Risco. Este profissional trabalha em conjunto com membros da equipe e com assessorias externas contratadas.	
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	
Análise dos Riscos conforme definido no documento Política de Gestão de Riscos.	
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	
<ul style="list-style-type: none"> • Sistema de informação: Relatórios de Investimento, de Acompanhamento e de Desinvestimento das empresas. Relatos ad hoc das contingências. <ul style="list-style-type: none"> ○ Rotinas: apresentação, conforme Regulamentos, podendo ser mensal e/ou trimestral e/ou semestral e/ou anual pelo Cogestor ou pelo Consultor Operacional, conforme o caso, aos Comitês Gerenciais e/ou de Investimentos e/ou aos Cotistas. ○ Procedimentos envolvidos - análise para ciência e tomada de decisão do Comitê. • Sistemas de Informação - Atas dos Comitês de Investimentos e implantação das decisões. 	

<ul style="list-style-type: none"> ○ Rotinas – Reuniões dos Comitês de Investimento do CRIATEC e do PRIMATEC. ○ Procedimentos - análise para ciência e tomada de decisão do Comitê. Implantação das decisões. 	
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	
O Diretor de Risco não possui poder discricionário, mas age de forma independente na formação do seu juízo de valor dentro de sua esfera de competência. Suas recomendações são encaminhadas aos Gestores dos Fundos, quando consultado, que tomam as decisões observando o risco envolvido em aceitar ou desconsiderar a recomendação, dentro de sua discricionariedade e nos limites do Regulamento.	
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	FG
Antera GR não exerce atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas que são atribuições dos administradores fiduciários dos Fundos.	
a. quantidade de profissionais	FG
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	FG
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	FG
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	
Antera GR não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.	
a. quantidade de profissionais	
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	
Não aplicável.	
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	

A remuneração da Antera GR é obtida através das taxas de administração e performance dos Fundos sob sua gestão.	
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	
Taxas com bases fixas – Taxa de Administração - 100%.	
b. taxas de performance	
c. taxas de ingresso	
d. taxas de saída	
e. outras taxas	
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	
Não aplicável.	
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	FG
A Diretoria colegiada é responsável pela seleção, dos prestadores de serviços e, na falta de consenso, a decisão cabe ao Diretor Presidente. Os prestadores de serviço são contratados ad hoc. As propostas são avaliadas considerando os seguintes critérios: reputação da empresa, qualidade dos serviços e melhor preço. A supervisão é feita com base em interações permanentes entre o Contratante e a Contratada.	
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados	
Deve se ter em mente a natureza dos fundos geridos, que operam de forma preponderante fora de mercados organizados. Não obstante, o custo de transação para as operações realizadas em mercados de balcão organizados são monitorados a cada operação a fim de identificar potenciais distorções com relação ao preço usualmente praticado pelo mercado. E, para as operações ocorridas fora deste ambiente, os custos são monitorados mediante o acompanhamento dos gastos efetuados com o registro e negociação dos ativos.	
10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	
O Código de Ética da Antera GR estabelece que seus colaboradores não devem aceitar presentes, cursos, viagens e outros benefícios, diretos ou indiretos.	

<p>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	
<p>Os arquivos e informações da Antera GR e seus Fundos geridos são armazenados na nuvem (Google Drive, sistemas de gestão da informação dos Fundos e sistema de acompanhamento contábil das empresas investidas), com redundância nas máquinas, e podem ser acessados em qualquer local por todos os colaboradores autorizados. Antera GR mantém também arquivo físico, quando aplicável. Uma vez identificada a interrupção de quaisquer dos recursos essenciais às atividades da Antera GR, os profissionais-chave e o responsável pelo compliance acessarão os arquivos que estão armazenados na nuvem.</p>	
<p>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	FG
<p>O gerenciamento do risco de liquidez dos ativos será realizado de acordo com a natureza do ativo e perfil do passivo, sempre adequando a liquidez do ativo ao prazo de resgate e necessidade de liquidez, cabendo destacar que hoje a Antera GR opera tão somente com fundos de investimento constituídos na forma de condomínios fechados.</p>	
<p>10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	
<p>Antera GR não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.</p>	
<p>10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução</p>	
<p>http://www.anteragr.com.br/atuacao/ICVM558</p>	
<p>11. Contingências⁷</p>	
<p>11.1 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>	
<p>Antera GR não figura no polo passivo de processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo e que sejam relevantes para os negócios da empresa.</p>	
<p>a. principais fatos</p>	
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	
<p>11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p>	

⁷ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

O Diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários da Antera GR não figura no polo passivo de processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo e que afetem sua reputação profissional.	
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	
Antera GR não possui outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.	
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	
Antera GR não figura no polo passivo de condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo.	
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	
O Diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários da Antera GR não figura no polo passivo de condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo e que tenham afetado seus negócios ou sua reputação profissional.	
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:	
a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos	
b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação	

c.	impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa	
d.	inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito	
e.	inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	
f.	títulos contra si levados a protesto	
g.	REVOGADO	
h.	REVOGADO	
VIDE ANEXO II – “Declaração do Diretor responsável pela administração”		

Formulário de Referência - Antera Gestão de Recursos Ltda.
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

ANEXO I – DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

Declaração do Diretor Presidente.

O Diretor acima qualificado declara que:

- a) reviu o formulário de referência e;
- b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Assinatura do Diretor:

Nome: Robert E. Binder

Cargo: Diretor Presidente - Responsável pela Gestão.

Formulário de Referência - Antera Gestão de Recursos Ltda.
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

ANEXO I – DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

Declaração do Diretor de Risco, de Compliance e PLD.

O Diretor acima qualificado declara que:

- a) reviu o formulário de referência e;
- b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Assinatura do Diretor:

Nome: Helena Ventura Ogata

Cargo: Diretor de Risco, de Compliance e PLD

Formulário de Referência - Antera Gestão de Recursos Ltda.
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)
ANEXO II – DECLARAÇÃO DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO

O Diretor acima qualificado declara que:

- a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos
- b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
- c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
- d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito
- e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
- f. títulos contra si levados a protesto

Nome: Robert. E. Binder

Cargo: Diretor Presidente - Responsável pela Gestão.